



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

EMENDA Nº 100/2017

Ao
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

AUTOR: Vereador **MOACIR CAMERINI – PDT**

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

20.11.2017

ÀS 09:31 Horas

Ass.:

**EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº
229/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O
EXERCÍCIO DE 2018.**

Reduzir do Órgão:

02.00 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0232.2.206 – Manutenção das Atividades: R\$ 100.000,00.

Acrescentar no Órgão:

19.00 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

19.01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

06.182.0400.1.331 – Infraestrutura ligada à Segurança Pública: R\$ 100.000,00.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende transferir R\$ 100.000,00 do gabinete do Prefeito, onde há previsão orçamentária no valor de R\$ 367.000,00, para a Infraestrutura ligada à Segurança Pública. A verba atualmente destinada a esta atividade é de apenas R\$ 12.500,00, quantia irrisória para estruturar a segurança no Município.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dezesseis dias do mês
de novembro de dois mil e dezessete.

VEREADOR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PDT.